



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 14 de agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII| Nº 1963 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.296/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o "OFICIO/SMAS/PMJM Nº0162/2023", de 14 de agosto de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a IV Conferência Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2023, de 9 às 16h no Centro de Convivência da Terceira Idade "Alegria de Viver" de Guaçuí, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social de Guaçuí, Alegre e Jerônimo Monteiro.

Parágrafo único: A IV Conferência Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será coordenada pelas Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios de Guaçuí, Alegre e Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. A IV Conferência Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, terá como tema: "**Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade. Democracia e Equidade.**" E o objetivo de fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 14 de agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII| Nº 1963 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Art. 3º. A IV Conferência Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolverá os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 - Determinantes Estruturais e Macro desafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Eixo 2 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Eixo 3 - Democracia e Participação Social.

Art. 4º As despesas com a IV Conferência Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, correrão por conta de recursos das Secretarias Municipais de Assistência Social de Guaçuí, Alegre e Jerônimo Monteiro.

Jerônimo Monteiro-ES, 14 de agosto de 2023.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

KLEBER GASPAR FILGUERAS

Procurador Geral